CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Doutor em Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla/Espanha (2013)

Mestre em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC/RJ (2005) e em

Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla (2008)

Pesquisador-visitante do Max-Planck-Institut
für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht

Procurador da República/Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do CNMP

Professor da Escola Superior do Ministério Público da União

Proteção de Dados e Cooperação Transnacional

Teoria e prática na Alemanha, Espanha e Brasil



Belo Horizonte 2014

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz André Cordeiro Leal André Lipp Pinto Basto Lupi Antônio Márcio da Cunha Guimarães Bernardo G. B. Nogueira Carlos Augusto Canedo G. da Silva Carlos Henrique Soares Claudia Rosane Roesler Clèmerson Merlin Clève David Franca Ribeiro de Carvalho Dhenis Cruz Madeira Dircêo Torrecillas Ramos Emerson Garcia Felipe Chiarello de Souza Pinto Florisbal de Souza Del'Olmo Frederico Barbosa Gomes Gilberto Bercovici Gregório Assagra de Almeida Gustavo Corgosinho Jamile Bergamaschine Mata Diz

Jorge M. Lasmar Jose Antonio Moreno Molina - Espanha José Luiz Quadros de Magalhães Kiwonghi Bizawu Leandro Eustáquio de Matos Monteiro Luciano Stoller de Faria Luiz Manoel Gomes Júnior Luiz Moreira Márcio Luís de Oliveira Maria de Fátima Freire Sá Mário Lúcio Ouintão Soares Nelson Rosenvald Renato Caram Roberto Correia da Silva Rodolfo Viana Pereira Rodrigo Almeida Magalhães Rogério Filippetto de Oliveira Rubens Beçak Vladmir Oliveira da Silveira Wagner Menezes William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2014.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva Revisão: Fátima Chaves

005.8 \$586p Silva, Carlos Bruno Ferreira da

Jean Carlos Fernandes

Jorge Bacelar Gouveia - Portugal

Proteção de dados e cooperação transnacional: teoria e prática na Alemanha, Espanha e Brasil / Carlos Bruno Ferreira da Silva. —

Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

284p.

ISBN: 978-85-8238-056-7

1. Tecnologia da informação. 2. Sociedade da informação. 3. Proteção de dados. 4. Proteção internacional de dados — Legislação. 5. Alemanha — Proteção de dados. 6. Espanha — Proteção de dados. 7. Brasil — Proteção de dados. 1. Título.

CDD - 005.8 CDU - 681.3.01

> Elaborada por: Fátima Falci CRB/6-700

Rua Pernambuco, 1408, Loja 03 - Savassi Belo Horizonte/MG - CEP 30130-151 Tel: (31) 3031-2330

www.arraeseditores.com.br arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte 2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Capitulo 1	
OS EFEITOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E	
COMUNICAÇÃO	8
1.1 Desenvolvimento das tecnologias de armazenamento e	
transmissão a partir da segunda metade do século XX	8
1.2 A denominada Sociedade da Informação	11
1.3 Técnicas atuais de recolhimento involuntário de dados do	
indivíduo	13
1.4 A informática como um problema jurídico	16
1.5 As perspectivas envolvidas no armazenamento e uso de dados	
pessoais pela Administração: informação e proteção de dados	17
1.6 Conceitos centrais: Dados - Informação - Conhecimento	22
1.7 Conclusões	24
Capítulo 2	
A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMO UM DIREITO	
FUNDAMENTAL	26
2.1 O conceito de direito fundamental como limitador do	
poder estatal	26
2.2 Historicidade dos direitos fundamentais	28
2.3 Os intérpretes da Constituição na proteção de dados	32
2.4 A proteção de dados como direito fundamental na Alemanha	37

2.4.1 O reconhecimento pelo Tribunal Federal Constitucional
Alemão: o Volkszählungsurteil de 1983
2.5 A proteção de dados como direito fundamental na Espanha
2.5.1 A colocação do apartado 4 do artigo 18 na Constituição
Espanhola de 1978
2.5.2 O reconhecimento pela jurisprudência do Tribunal
Constitucional Espanhol
2.6 A proteção de dados como direito fundamental no Brasil
2.6.1 A proteção de dados no texto da Constituição Brasileira
2.6.1.1 A proteção de dados através dos incisos X e XII do
artigo 5º da Constituição Brasileira
2.6.1.2 A proteção de dados no direito brasileiro através do
habeas data
2.7 Características da proteção de dados pessoais
2.7.1 Propriedades materiais de um direito fundamental
2.7.2 A proteção de dados como liberdade negativa
2.7.3 A proteção de dados também como controle após a
revelação da informação
2.7.4 A nomenclatura e autonomia na proteção de dados
pessoais
2.8 Conclusões
Capítulo 3
A PROTEÇÃO DE DADOS NO PLANO SUPRANACIONAL
E A BUSCA DA UNIFORMIDADE DE TRATAMENTO
3.1 A Jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos
relativa à proteção de dados
3.1.1. Introdução
3.1.2 Histórico de acórdãos sobre proteção de dados
3.1.2.1 Reconhecimento da proteção de dados pessoais dentro
do Direito à Vida Privada
3.1.2.2 Obrigações positivas dos Estados no direito à
proteção de dados
3.1.2.3 Limitações possíveis na proteção de dados pessoais
segundo o TEDH
3.1.2.4 Conclusão sobre a jurisprudência de proteção de
dados do TEDH
3.2. As legislações internacionais de proteção de dados

	3.2.1 Características históricas das leis de proteções de dados:
	As três gerações da legislação de proteção de dados
	3.2.2 Normas internacionais não vinculantes
	3.2.3 Normas internacionais vinculantes
	3.2.3.1 O Convênio nº 108 do Conselho da Europa
	3.2.3.2 O tratamento comunitário da proteção de dados
	3.2.3.2.1 A Diretiva 95/46/CE da União Europeia
	3.2.3.2.1.1 Introdução
	3.2.3.2.1.2 Disposições específicas da Diretiva
	3.2.3.2.1.3 A transferência internacional de dados da União
	Europeia a terceiros países: a exigência de "proteção
	adequada"
3.3	Conclusões
	тило 4
	LEGISLAÇÕES NACIONAIS DE ALEMANHA, ESPANHA
	BRASIL PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
4.1	A função do legislador nos direitos fundamentais
	4.1.1 A configuração de direitos
	4.1.2 Limitações (ou Intervenções) legislativas em direitos
	fundamentais
	4.1.3 Garantias conferidas pelo Legislador
4.2	O Direito Alemão à proteção de dados
	4.2.1 Regime Jurídico da lei federal de proteção de dados
	alemã (Bundesdatenschutzgesetz - BDSG) de 2001
	4.2.1.1 Âmbito de aplicação
	4.2.1.2 Princípios da Proteção de Dados no Direito Alemão
	4.2.1.2.1 Princípio da Necessidade
	4.2.1.2.2 Princípio do Consentimento
	4.2.1.2.3 Princípio do recolhimento direto
	4.2.1.3 Especiais princípios precaucionais na proteção
	de dados
	4.2.1.3.1 Confidencialidade
	4.2.1.3.2 Vedação de decisões automatizadas
	4.2.1.3.3 Segurança
	4.2.1.3.4 Regulação da transferência automatizada de dados
	4.2.1.3.5 Regulação do recolhimento, tratamento e uso por
	encargo de outrem

	4.2.1.4 Direitos dos Afetados	151
	4.2.1.4.1 O Direito de Acesso	152
	4.2.1.4.2 O Direito de Notificação	155
	4.2.1.4.3 Direitos de Retificação, de Supressão e de Bloqueio	156
	4.2.1.4.3.1 Direito de Retificação	157
	4.2.1.4.3.2 Direito de Supressão	158
	4.2.1.4.3.3 Direito de Bloqueio	159
	4.2.1.4.4 Direito de oposição	160
	4.2.1.4.5 Direito de Indenização	161
	4.2.1.5 Especiais regras de processamento de dados nos	
	entes públicos: outras limitações do direito à	
	autodeterminação informativa na atuação da	
	Administração Pública	162
	4.2.1.6 Instâncias de controle da Proteção de Dados	168
	4.2.1.6.1 Comissário Federal para a Proteção de Dados	
	(Bundesbeauftragte für Datenschutz)	168
	4.2.1.6.2 Autoridade de Supervisão (Aufsichtsbehörde)	169
	4.2.1.6.3 Autocontrole do estabelecimento responsável pelo	
	banco de dados: o encarregado de proteção de dados	170
	4.2.1.6.4 Funções adicionais das instâncias de controle	171
	4.2.1.6.4.1 A função de arquivamento das operações avisadas	
	por força da "obrigação de registro" (Meldepflicht)	171
	4.2.1.6.4.2 A função de pré-controle	172
4.3	A legislação reguladora do direito à autodeterminação	
	informativa na Espanha: Regime Jurídico da Lei	
	Orgânica 15/99	172
	4.3.1 Âmbito de aplicação	172
	4.3.2 Princípios	179
	4.3.2.1 Princípio da Qualidade e seus subprincípios	180
	4.3.2.2 Princípio da Informação	184
	4.3.2.3 Princípio do Consentimento	187
	4.3.2.4 Dados especialmente protegidos	191
	4.3.2.5 Princípio da Segurança	194
	4.3.3 Direitos dos Afetados	195
	4.3.3.1 Direito de oposição	195
	4.3.3.2 Direito a não suportar valorações automatizadas	196
	4.3.3.3 Direito de Consulta	197
	4.3.3.4 Direito de Acesso	197

	4.3.3.5 Direitos de retificação e cancelamento	199
	4.3.4 Limites ao direito à proteção de dados na Administração	
	Pública espanhola	201
	4.3.4.1 Regime jurídico dos bancos de dados públicos	203
	4.3.5 As garantias no direito espanhol da proteção de dados	210
	4.3.5.1 A Agência de Proteção de Dados	210
	4.3.5.2 As tutelas dos direitos de acesso, oposição, retificação	
	e cancelamento	212
4.4	A legislação de proteção de dados no Brasil	213
	4.4.1 A proteção de dados como liberdade negativa na	
	legislação brasileira	214
	4.4.1.1 Os objetos protegidos e seus titulares	214
	4.4.1.1.1 A proteção de dados no sigilo bancário	216
	4.4.1.1.2 A proteção de dados no sigilo fiscal	218
	4.4.1.1.3 A proteção de dados pelas empresas concessionárias	
	de telecomunicações	219
	4.4.1.2 Limites ao sigilo de dados no Brasil	221
	4.4.1.2.1 Limites ao sigilo bancário	221
	4.4.1.2.1.1 Acesso direto aos dados bancários pelo Fisco	222
	4.4.1.2.2 Limites ao sigilo fiscal	226
	4.4.1.2.3 Limites ao sigilo de dados nos registros das empresas	
	concessionárias de telecomunicações	228
	4.4.1.2.4 Limitação ao sigilo de dados conforme o órgão	
	solicitante: investigações realizadas pelas Comissões	
	Parlamentares de Inquérito e pelo Ministério Público	228
	4.4.2 A legislação do Habeas Data no Brasil	231
4.5	O Marco Civil da Internet e a proteção de dados pessoais	236
4.6	Conclusões	243
CC	NCLUSÃO	253
RE	FERÊNCIAS	255